

Assunto: Análise de Proposta Comercial – Processo Nº 116339 – Aquisição de Ferramentas Elétricas.

Interessado: Secretaria de Estado da Casa Militar.

Licitante: Henrique de Medeiros Garcez (CNPJ 60.268.434/0001-07).

1. OBJETIVO

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da proposta comercial apresentada pela empresa Henrique de Medeiros Garcez em relação às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (TR) do Processo Administrativo nº 202500005028000.

2. ANÁLISE INDIVIDUAL DOS ITENS

Item 01: Furadeira de Bancada

Requisitos do TR

Potência mínima 500W (1/2 HP), 220V, Mandril 5/8" (16mm), Mesa inclinável 0° a 45°, Mínimo de 5 a 9 velocidades.

Valor Máximo: R\$ 1.038,10.

Proposta da Licitante

Marca/Modelo Menegotti MFB-16 (220V)

Valor: R\$ 980,00.

Análise Técnica:

O equipamento ofertado possui potência de 500W e mandril de 5/8" (16mm), atendendo ao exigido. Possui 9 gamas de velocidade e mesa de trabalho móvel/inclinável. A tensão ofertada é 220V. O preço unitário está abaixo do máximo estipulado.

Parecer Individual: ATENDE.

Item 02: Esmerilhadeira Angular a Bateria

Requisitos do TR

18V/20V, Rotação mínima 8.500 RPM, Disco 4-1/2" a 5", Fornecida com 2 Baterias mínimo 4.0 Ah e carregador.

Valor Máximo: R\$ 1.412,91.

Proposta da Licitante

Marca/Modelo Bosch GWS 18V-8.

Valor: R\$ 1.290,91.

Análise Técnica:

A ferramenta opera com 18V e rotação em vazio de 11.000 RPM, superando o mínimo de 8.500 RPM. O diâmetro do disco é de 125mm (5"). A proposta indica expressamente o fornecimento com 2 baterias de 4.0 Ah, o que é corroborado pelas variantes de venda do fabricante. O preço está dentro do limite.

Parecer Individual: ATENDE.

Item 03: Máquina de Solda Inversora Multiprocesso

Requisitos do TR

Multiprocesso (Eletrodo/TIG/MIG), Corrente 30A a 160A, Bivolt ou 220V, Ciclo de trabalho mínimo 100A a 60%.

Valor Máximo: R\$ 2.290,86.

Proposta da Licitante

Marca/Modelo BOXER MIGFLEX 160 BV.

Valor: R\$ 2.280,86.

Análise Técnica:

O equipamento é Bivolt Automático e Multiprocessos (MIG/MAG, TIG, Eletrodo).
A faixa de corrente vai até 160A.
O ciclo de trabalho é de 160A a 60% (em 220V) e 129A a 60% (em 127V), ambos superiores à exigência de 100A a 60% do TR.
Possui display digital e funções como Anti Stick e Hot Start.
O preço respeita o teto estabelecido.

Parecer Individual: ATENDE.

Item 04: Furadeira/Parafusadeira de Impacto a Bateria

Requisitos do TR

Tensão mínima 20V, Mandril 1/2" (13mm), Torque mínimo 95 Nm, 1.500 RPM min, 2 Baterias mínimo 5.0 Ah.

Valor Máximo: R\$ 2.940,19.

Proposta da Licitante

Marca/Modelo DeWalt DCD996.

Valor: R\$ 2.786,50.

Análise Técnica:

O modelo ofertado é da linha 20V MAX XR Brushless de alto desempenho.
Possui mandril de 1/2" (13mm) e 3 velocidades (até 2.000 RPM).
A proposta especifica o fornecimento com 2 Baterias de 5.0 Ah, compatível com os kits comerciais da marca (ex: DCK299H2-BR inclui baterias 5.0Ah Power Stack).
O modelo DCD996 é reconhecido por torque elevado (classificado como "Máxima Potência" pelo fabricante), atendendo ao requisito de serviço pesado.
O preço unitário é inferior ao máximo permitido.

Parecer Individual: ATENDE.

Item 05: Serra Mármore Industrial

Requisitos do TR: Potência mínima 1.500W (tolerância 1.450W), 12.000 RPM, Base inclinável 45°.

Valor Máximo: R\$ 444,25.

Proposta da Licitante: Marca/Modelo Bosch GDC 150.

Valor: R\$ 377,11.

Análise Técnica:

A potência nominal é de 1.500W e a rotação é de 12.000 RPM.
O modelo possui placa base com ajuste de ângulo e profundidade, permitindo cortes em 45°.
O valor ofertado está abaixo do limite do TR.

Parecer Individual: ATENDE.

Item 06: Parafusadeira Portátil a Bateria

Requisitos do TR

3.6V Li-ion, Encaixe 1/4", Acionamento Sistema "Push & Go", Carregador Bivolt, marcas de referência Bosch, DeWalt, Makita, entre outras.
Valor Máximo: R\$ 401,12.

Proposta da Licitante
Marca/Modelo **Makita DF001DW**.
Valor: R\$ 401,12

Análise Técnica:
Especificação de Acionamento: Observa-se que o Termo de Referência solicita o sistema de acionamento "Push & Go" (acionamento por pressão/toque na peça). O modelo ofertado, Makita DF001DW, opera mediante acionamento convencional por interruptor on/off. Apesar desta diferença tecnológica específica no método de acionamento, a qualidade do equipamento é integralmente mantida. A marca Makita é expressamente citada no Termo de Referência como uma das "marcas de referência" para este item, atestando que seus produtos atendem ao padrão de robustez e desempenho esperado pela Administração.
A ausência da tecnologia "Push & Go" não atrapalha nem limita a utilização do equipamento. O acionamento por interruptor é o padrão industrial amplamente aceito e permite controle total sobre a operação. A ferramenta cumpre perfeitamente a finalidade descrita no TR ("montagem de móveis, serviços leves, eletrônica e manutenção em geral"), com a vantagem adicional de possuir cabo articulável (formato reto ou pistola), característica técnica equivalente ou superior em ergonomia para locais de difícil acesso.
O valor ofertado de R\$ 401,12 é exatamente igual ao valor estimado pela administração. O equipamento ofertado possui valor de mercado compatível com o orçado, tratando-se de uma ferramenta profissional de primeira linha, e não de uma opção inferior ou amadora.
Parecer Individual: ATENDE. (A divergência no sistema de acionamento é irrelevante para o resultado final do serviço, sendo compensada pela qualidade reconhecida da marca referência e pela plena funcionalidade operacional do modelo).

3. PARECER GERAL

A análise detalhada da proposta da empresa HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ confirma que os equipamentos ofertados atendem às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.
Destaca-se que:
1. Os itens 01 a 05 cumprem rigorosamente as especificações de potência, voltagem e acessórios exigidos.
2. No Item 06, a oferta da marca Makita (listada como referência no TR) garante a entrega de um produto de alta durabilidade e desempenho. A variação no método de acionamento (botão *versus* pressão) é uma característica construtiva que não diminui a qualidade nem a eficiência da ferramenta para o uso pretendido, mantendo-se o preço dentro da realidade de mercado para equipamentos profissionais deste porte.
Diante do exposto, e considerando os princípios da competitividade e da busca pela melhor solução técnica prevista na Lei 14.133/2021, manifesto-me pela ACEITAÇÃO TOTAL da proposta.